



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3544/2020

De 27 de Novembro de 2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1890/2019, de 17 de Dezembro de 2019 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1890/2019, de 17 de Dezembro de 2019, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$ 72.574,85 (SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2020, na seguinte classificação:

Órgão: **02 GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO**

Unidade Orçament.: **02.01-GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO**

Classific.: **04.122.0002.2.042 Manutenção das Atividades - Gabinete Prefeito e Vice**

Conta Despesa: **33**

Fonte Recurso: **1 Recurso LIVRE - Administração Direta**

Elem. Desp: **3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500,00**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific.: **12.361.0004.2.012 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental Professores - FUNDEB 60%.**

Conta Despesa: **292**

Fonte Recurso: **20 NDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Elem. Desp: **3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.229,14**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific.: **12.361.0004.2.012 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Fundamental Professores - FUNDEB 60%.**

Conta Despesa: **2959**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**

Elem. Desp: **3.1.90.05.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVID.DO SERVIDOR.....R\$ 2.145,71**

Conta Despesa: **315**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**

Elem. Desp: **3.1.90.16.00.00 - OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 21.464,14**

Conta Despesa: **319**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**

Elem. Desp: **3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 18.639,76**

Conta Despesa: **321**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**

Elem. Desp: **3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 4.073,39**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**

Classific.: **12.361.0004.2.013 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - SERVIDORES - Ens. Fundamental**

Conta Despesa: **323**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Elem. Desp: **3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 1.231,15**
Conta Despesa: **333**
Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**
Elem. Desp: **3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.240,00**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**
Classific: **12.365.0004.2.014 Despesa c/Pessoal e Enc. Sociais - Educ. Infantil em CRECHE**
-Professores -FUNDEB 60%

Conta Despesa: **2964**
Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**
Elem. Desp: **3.1.90.05.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVID.DO SERVIDOR.....R\$ 963,83**
Conta Despesa: **370**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**
Elem. Desp: **3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.185,89**
Conta Despesa: **376**

Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**
Elem. Desp: **3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 2.015,27**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**
Classific: **12.365.0004.2.203 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil em Pre -**
Escola-Professor

Conta Despesa: **2967**
Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**
Elem. Desp: **3.1.90.05.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVID.DO SERVIDOR.....R\$ 1.350,84**

Órgão: **07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçament.: **07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL**
Classific: **12.365.0004.2.212 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educ. Infantil - Pre - Escola -**
SERVIDORES

Conta Despesa: **2969**
Fonte Recurso: **31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)**
Elem. Desp: **3.1.90.05.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVID.DO SERVIDOR.....R\$ 41,72**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçament.: **08.01- FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Classific: **10.301.0007.2.018 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Atenção Básica.**
Conta Despesa: **550**
Fonte Recurso: **40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde**
Elem. Desp: **3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.448,65**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçament.: **08.01- FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Classific: **10.301.0007.2.022 Despesa com Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades do**
NAAB

Conta Despesa: **592**
Fonte Recurso: **4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas**
Terapêuticas
Elem. Desp: **3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 64,00**

Órgão: **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unid.Orçam: **08.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Classif: **10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB.**
Conta Desp: **574**
Fonte Recurso: **4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena**
Elem. Desp: **3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 680,09**
Conta Desp: **575**
Fonte Recurso: **4500 CUSTEIO - Atenção Básica**
Elem. Desp: **3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 1.478,04**

Órgão: **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçament.: **08.01- FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Classific: **10.305.0008.2.139 Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate as Endemias - ACE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Conta Despesa: 678

Fonte Recurso: 4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.729,89

Conta Despesa: 687

Fonte Recurso: 4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde

Elem. Desp: 3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 93,34

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR** autorizado no **Artigo 1º** deste Decreto, a **REDUÇÃO** em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament: 05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Classific: 04.123.0002.2.069 Manutenção das Atividades - Sec. de Finanças

Conta Despesa: 164

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 500,00

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.122.0003.2.206 Manutenção e Conservação e Aquisição de Veículos - Sec. da Educação

Conta Despesa: 306

Fonte Recurso: 20 NDE Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.229,14

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.361.0005.2.105 Manutenção e Aquisição de Veículo - Transporte Escolar Ensino Fundamental

Conta Despesa: 359

Fonte Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 47.215,33

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçament.: 07.01- MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classific: 12.365.0005.2.110 Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil em CRECHE

Conta Despesa: 435

Fonte Recurso: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 17.136,37

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB.

Conta Desp: 552

Fonte Recurso: 4090 PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena

Elem. Desp: 3.1.90.04.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 680,09

Conta Desp: 559

Fonte Recurso: 4500 CUSTEIO - Atenção Básica

Elem. Desp: 3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL.....R\$ 1.478,04

Conta Despesa: 573

Fonte Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Elem. Desp: 3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO.....R\$ 2.448,65

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid.Orçam: 08.01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.022 Despesa c/ Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades - NAAB.

Conta Desp: 585

Fonte Recurso: 4011 Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas

Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS CIVIL.....R\$ 64,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 08.01- FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classific: 10.305.0008.2.194 Manutenção da Execução de Acoes de Vigilância Epidemiologia

Conta Despesa: 689



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Fonte Recurso: **4502 CUSTEIO - Vigilância em Saúde**

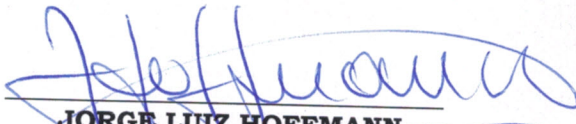
Elem. Desp: **3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.823,23**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 27 dias do Mês de Novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se:


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal